



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, compareceu à sede da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2266/2022. Ambos foram recebidos pelo Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Júnior, pelo Diretor de Secretaria, Rafael Fenner Gil, pelas servidoras Giovana Inácio Guimarães, Arabeli Ziani Bortolin, Patrícia Sulzbach e servidores Renato Nunes Wolff e Fábio Ariotti, registrando-se que estavam em licença os servidores Carlos Augusto Griesang e Cristina Assis Brasil.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18/3/1994

**Data da última correção realizada:** 29/6/2021

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correccionado:** de 1º/01/2021 a 31/5/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/5/2021 a 30/4/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Juiz do Trabalho Titular	desde 28/8/2020
Luísa Rumi Steinbruch	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 08/5/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Júnior reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Luísa Rumi Steinbruch	Juíza Substituta lotada desde 08/5/2017 – Há 5 anos e 24 dias* - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 07 a 24/01/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 06/3 a 04/4/2021; - Atuação no período de 05/4 a 04/5/2021, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 05/5 a 11/7/2021;



		- Atuação no período de 12/7 a 10/8/2021, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 11/8 a 19/10/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 19/11 a 19/12/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 07/01 a 25/3/2022; - Atuação no período de 26/3 a 14/4/2022, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada no período de 15/4 a 01/5/2022.
2	<b>Elson Rodrigues da Silva Júnior</b>	<b>Juiz Titular desde 28/8/2020 – Há 1 ano, 9 meses e 4 dias*</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juiz Titular	<b>Elson Rodrigues da Silva Júnior</b>	Férias	05/4/2021 a 04/5/2021	30 dias
		Férias	12/7/2021 a 10/8/2021	30 dias
		Férias	26/3/2022 a 14/4/2022	20 dias
Juíza Substituta lotada	<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	LTS	25/01/2021 a 03/02/2021	10 dias
		Férias	04/02/2021 a 05/3/2021	30 dias
		Férias	20/10/2021 a 18/11/2021	30 dias
		Férias	desde 02/5/2022 até 31/5/2022	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Rafael Fenner Gil	TJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	03/9/2020
2	Rosana Cláudia de Oliveira	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	03/9/2020
-	Luciano Karlo Pertschi	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	08/5/2017
3	Giovana Inácio Guimarães	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	15/9/2020
4	Fernanda Cardozo de Mattos	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	07/12/2020
5	Tiago Rigon Pedrini	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	31/5/2019
6	Arabeli Ziani Bortolin	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	09/01/2018
7	José Eduardo Gonçalves Ardenghi	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	08/3/2010
8	Patrícia Sulzbach	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	04/11/2015
9	Renato Nunes Wolff	TJAA	-	<b>11/4/1994</b>
10	Carlos Augusto Griesang	TJAA	-	<b>24/10/2006</b>
11	Fábio Ariotti	TJAA	-	<b>15/12/2014</b>
12	Cristina Assis Brasil	TJAA	-	<b>03/11/2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/5/2022).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 07/5/2022, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado.



### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
José Eduardo Gonçalves Ardenghi	LTS - Tratamento de Saúde	10
Cristina Assis Brasil	LTS - Tratamento de Saúde	7
	LPF - Doença em pessoa da família	4
Patrícia Sulzbach	LPF - Doença em pessoa da família	8
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	3
	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Arabeli Ziani Bortolin	LTS - Tratamento de Saúde	14
	LPF - Doença em pessoa da família	6
Rafael Fenner Gil	PAT - Paternidade	20
Giovana Inácio Guimarães	LTS - Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/5/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2021 a 04/2022).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Adilson Fernando Alves Reis	Direito	desde 11/4/2022 até 10/10/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/5/2022)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

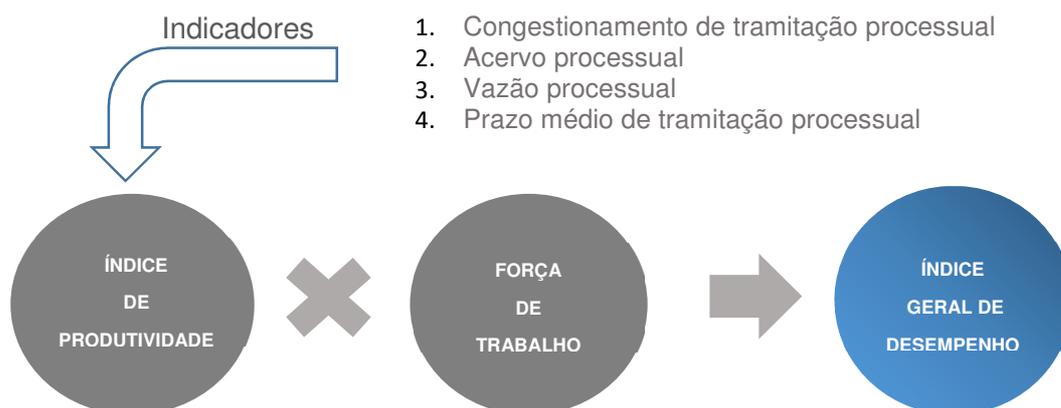


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de



Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2021 a 04/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
<b>26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.259	1.003	999	1.087

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou desempenho abaixo da média da respectiva faixa de movimentação processual no congestionamento na fase de conhecimento, no acervo de processos tramitando, na idade média dos processos em instrução; ficou próximo à média nos indicadores de congestionamento na execução, idade média dos processos de execução e em tramitação e na vazão processual, situando-se acima da média no congestionamento na fase de liquidação, quando a taxa de congestionamento ficou em 0,39% enquanto que as demais unidades de mesmo fluxo processual atingiu o índice médio de 0,44%.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1					
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação					
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,56	0,32	0,54	0,50	0,30	0,48	0,59	0,45	91%	0,41	
	02	VT de Frederico Westphalen	0,50	0,23	0,69	0,32	0,65	0,52	0,48	0,78	0,57	0,56	78%	0,44	
	03	5ª VT de Canoas	0,55	0,27	0,74	0,66	0,66	0,71	0,33	0,53	0,76	0,59	90%	0,53	
	04	13ª VT de Porto Alegre	0,53	0,31	0,76	0,59	0,60	0,71	0,33	0,52	0,72	0,58	92%	0,53	
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,43	0,49	0,86	0,60	0,80	0,46	0,43	0,67	0,72	0,61	96%	0,59	
	06	12ª VT de Porto Alegre	0,36	0,33	0,82	0,75	0,62	0,52	0,19	0,68	0,94	0,57	104%	0,59	
	07	1ª VT de Bento Gonçalves	0,65	0,36	0,67	0,52	0,65	0,77	0,40	0,62	0,61	0,60	99%	0,59	
	08	4ª VT de Canoas	0,57	0,33	0,85	0,79	0,88	0,61	0,49	0,50	0,76	0,64	93%	0,60	
	09	VT de Guaíba	0,51	0,39	0,72	0,60	0,64	0,71	0,71	0,78	0,70	0,66	91%	0,60	
	10	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,55	0,75	0,56	0,81	0,50	0,49	0,45	0,47	0,57	107%	0,61	
	11	2ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,33	0,77	0,59	0,63	0,49	0,40	0,86	0,78	0,61	100%	0,61	
	12	2ª VT de Canoas	0,53	0,24	0,80	0,69	0,80	0,59	0,54	0,67	0,78	0,64	96%	0,61	
	13	VT de Osório	0,57	0,37	0,90	0,72	0,90	0,67	0,51	0,82	0,84	0,71	88%	0,62	
	14	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,42	0,84	0,70	0,83	0,71	0,69	0,82	0,81	0,73	86%	0,63	
	15	4ª VT de Caxias do Sul	0,50	0,35	0,73	0,55	0,66	0,43	0,58	0,83	0,68	0,61	104%	0,63	
	16	17ª VT de Porto Alegre	0,62	0,74	0,84	0,79	0,75	0,75	0,29	0,74	0,78	0,69	94%	0,65	
	17	25ª VT de Porto Alegre	0,52	0,35	0,68	0,58	0,51	0,61	1,00	0,63	0,79	0,65	100%	0,65	
	18	3ª VT de Canoas	0,45	0,38	0,75	0,61	0,48	0,65	0,75	0,50	0,76	0,61	108%	0,66	
	19	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,47	0,80	0,67	0,78	0,53	0,31	0,99	0,83	0,66	100%	0,66	
	20	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,49	0,85	0,92	0,72	0,75	0,60	0,68	0,89	0,72	93%	0,67	
	21	6ª VT de Porto Alegre	0,59	0,35	0,83	0,73	0,71	0,65	0,23	0,61	0,92	0,62	109%	0,68	
	22	3ª VT de Porto Alegre	0,61	0,62	0,81	0,83	0,65	0,75	0,35	0,74	0,84	0,68	100%	0,68	
	23	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,40	0,81	0,65	0,63	0,48	0,60	0,87	1,00	0,67	102%	0,68	
	24	8ª VT de Porto Alegre	0,65	0,27	0,79	0,81	0,59	0,79	0,38	0,80	0,90	0,68	102%	0,69	
	25	19ª VT de Porto Alegre	0,50	0,47	0,82	0,80	0,75	0,63	0,43	0,74	0,94	0,67	104%	0,70	
	26	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,49	0,81	0,95	0,57	0,79	0,38	0,71	0,94	0,70	100%	0,70	
	27	7ª VT de Porto Alegre	0,58	0,43	0,75	0,64	0,63	0,77	0,82	0,54	0,79	0,68	103%	0,70	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	28	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,30	0,78	0,66	0,58	0,70	0,56	0,88	0,98	0,68	103%	0,70
	29	1ª VT de Santa Maria	0,58	0,59	0,84	0,71	0,65	0,67	0,58	0,95	0,96	0,73	97%	0,71
	30	14ª VT de Porto Alegre	0,55	0,41	0,90	0,77	1,00	0,54	0,55	0,64	0,83	0,69	103%	0,71
	31	3ª VT de Caxias do Sul	0,61	0,40	0,85	0,61	0,86	0,49	0,57	0,94	0,75	0,69	103%	0,71
	32	9ª VT de Porto Alegre	0,62	0,46	0,78	0,85	0,50	0,96	0,80	0,86	0,94	0,77	93%	0,72
	33	10ª VT de Porto Alegre	0,69	0,53	0,61	0,65	0,50	0,83	0,77	0,64	0,73	0,67	107%	0,72
	34	24ª VT de Porto Alegre	0,66	0,21	0,77	0,68	0,68	0,91	0,65	0,77	0,82	0,71	102%	0,72
	35	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,76	0,79	0,47	0,82	0,51	0,81	0,94	0,67	109%	0,73
	36	11ª VT de Porto Alegre	0,60	0,28	0,78	0,66	0,61	0,78	0,46	0,81	0,90	0,67	110%	0,74
	37	1ª VT de Canoas	0,64	0,55	0,84	0,96	0,78	0,73	0,57	0,69	0,83	0,73	104%	0,76
	38	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,44	0,81	0,75	0,65	0,75	0,45	0,84	0,88	0,71	109%	0,77
	<b>39</b>	<b>26ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,69</b>	<b>0,39</b>	<b>0,81</b>	<b>0,84</b>	<b>0,69</b>	<b>0,97</b>	<b>0,55</b>	<b>0,75</b>	<b>0,86</b>	<b>0,74</b>	<b>107%</b>	<b>0,79</b>
	40	2ª VT de Santa Maria	0,60	0,34	0,80	0,68	0,69	0,74	0,21	1,00	0,97	0,68	117%	0,80
	41	22ª VT de Porto Alegre	0,61	0,31	0,82	0,84	0,60	0,82	0,45	0,75	0,91	0,69	116%	0,80
	42	28ª VT de Porto Alegre	0,68	0,71	0,85	0,99	0,66	0,79	0,28	0,86	0,98	0,74	111%	0,82
	43	15ª VT de Porto Alegre	0,69	0,44	0,89	0,84	0,91	0,90	0,74	0,75	0,87	0,79	104%	0,82
	44	4ª VT de Porto Alegre	0,63	0,57	0,86	0,82	0,81	0,74	0,98	0,68	0,82	0,78	106%	0,83
	45	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,64	0,90	1,00	0,82	1,00	0,29	0,88	0,94	0,79	106%	0,84
<b>Média</b>			<b>0,58</b>	<b>0,44</b>	<b>0,80</b>	<b>0,71</b>	<b>0,67</b>	<b>0,72</b>	<b>0,51</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,68</b>	<b>100%</b>	<b>0,68</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

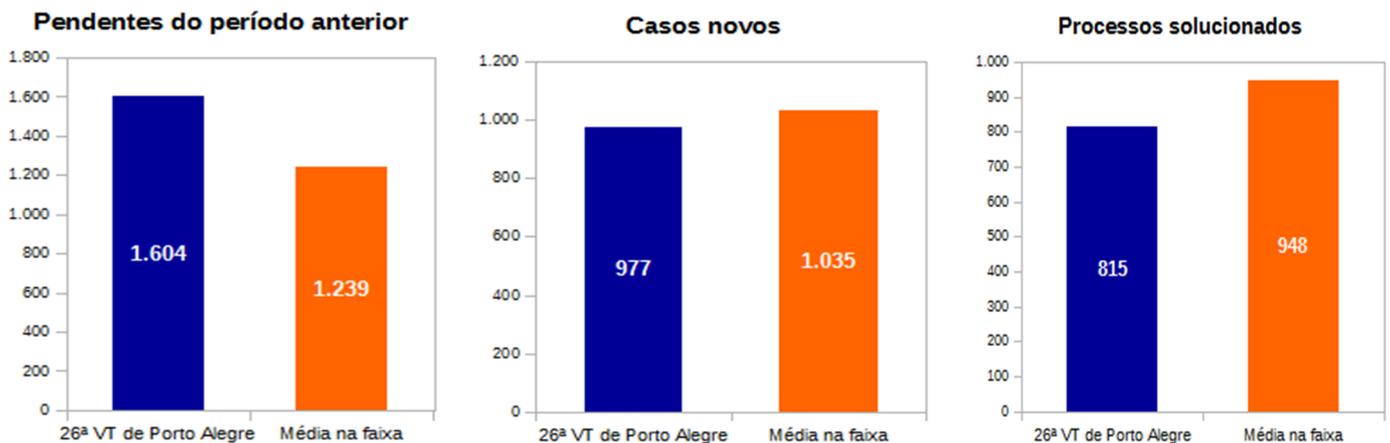
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,58	41º / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{815}{1.604 + 977 + 8} \right) \Rightarrow 0,69$$

#### Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 05/2021 a 04/2022

	26ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	<b>Pendentes do período anterior em 30/04/2021</b>	1.604	1238,51	29,51%
B	<b>Casos novos</b>	977	1035,13	-5,62%
C	<b>Sentenças anuladas e reformadas</b>	8	8,22	-2,70%
D	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>2.589</b>	<b>2281,87</b>	<b>13,46%</b>
E	<b>Sentenças proferidas com resolução de mérito</b>	486	513,64	-5,38%
F	<b>Processos conciliados – conhecimento</b>	257	352,07	-27,00%
G	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>743</b>	<b>865,71</b>	<b>-14,17%</b>
H	<b>Solucionados sem resolução do mérito</b>	72	82,29	-12,50%
I	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>815</b>	<b>948,00</b>	<b>-14,03%</b>
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>31,48%</b>	<b>41,54%</b>	<b>-24,23%</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,69</b>	<b>0,58</b>	<b>17,22%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



O estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 1.604 processos, valor superior em 29,51% da média da respectiva faixa (1.238,51). Percebe-se que a Unidade solucionou 14,03% menos processos que suas parâmetros, tendo, por isso, um índice de produtividade também aquém (31,48%, enquanto as Unidades com mesma faixa de movimentação processual atingiram uma média de produtividade de 41,54%). Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi cerca de 17% menor do que o número de casos novos no período – o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO – PERÍODO 05/2021 a 04/2022

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	0	1	0	0	0
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	16	0	0	2
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	0	1	0	0	0
<b>Carolina Hostyn Gralha</b>	0	1	0	0	0
<b>Elson Rodrigues da Silva Junior</b>	1	238	134	33	63
<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	60	160	123	39	18
<b>Rafael Flach</b>	0	1	0	0	0
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	7	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

Observando os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva, proferiu uma sentença líquida, o que corresponde a 0,42% das sentenças por ele prolatadas nesse período. De outro lado, a Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch proferiu 60 sentenças líquidas (correspondendo a 37,5% do total de sentenças proferidas por ela). Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 9,82% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se (quadro abaixo) que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (74,3%). Além disso, convém destacar que em abril de 2022 existiam quinze processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade.

Importante salientar, ainda, que a prática implantada por ocasião e por causa da pandemia, de supressão da audiência inicial, importa em que, em muitos feitos, a primeira audiência é já a solenidade final. Não há atualmente disponíveis filtros confiáveis para extração desses dados. Desta forma, tais dados são vistos com reserva.

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	1.060	1.278	20,57%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	528	352	-33,33%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	16	75	368,75%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	15	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.604</b>	<b>1.720</b>	<b>7,23%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,39</b>	<b>0,44</b>	<b>22° / 45</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.



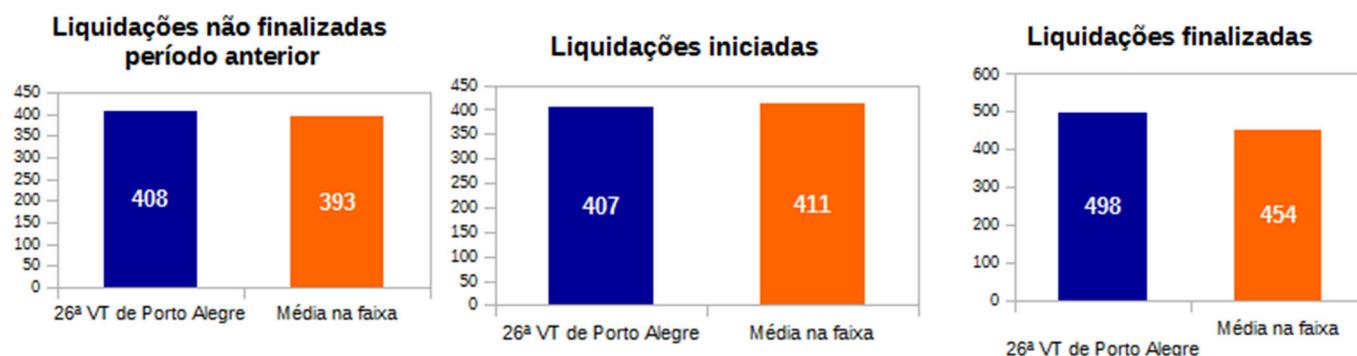
\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{498}{408 + 407} \right) \Rightarrow 0,39$$



#### CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 05/2021 a 04/2022

	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações não finalizadas em 30/04/2021	408	392,84	3,86% ▼
<b>B</b>	Liquidações iniciadas	407	410,87	-0,94% ▼
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes (A + B)</b>	<b>815</b>	<b>803,71</b>	<b>1,40%</b> ▼
<b>D</b>	Liquidações finalizadas	<b>498</b>	<b>453,53</b>	<b>9,80%</b> ▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	61,10%	56,43%	8,28% ▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,39</b>	<b>0,44</b>	<b>-10,73%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

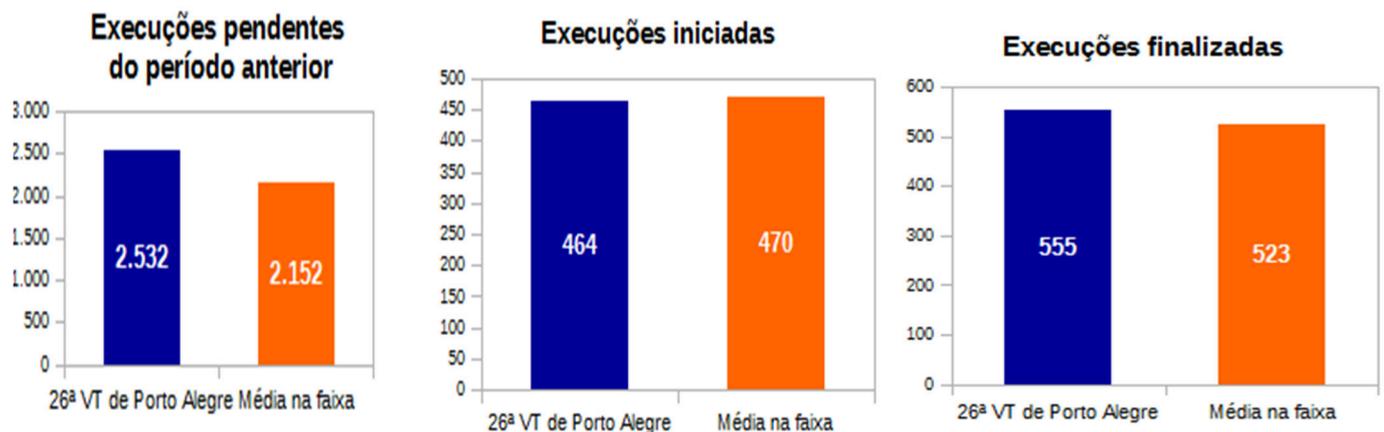
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,80	27° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{555}{2.532 + 464} \right) \Rightarrow 0,81$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 05/2021 a 04/2022

	26ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b> Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2021	735	695,53	5,67%	
<b>B</b> Execuções tramitando em 30/04/2021	1.797	1.456,84	23,35%	▼
<b>C</b> <b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2021</b>	<b>2.532</b>	<b>2.152,31</b>	<b>17,64%</b>	▼
<b>D</b> Execuções iniciadas	464	469,82	-1,24%	▼
<b>E</b> <b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.996</b>	<b>2.622,13</b>	<b>14,26%</b>	▼
<b>F</b> <b>Execuções Finalizadas</b>	<b>555</b>	<b>523,42</b>	<b>6,03%</b>	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)	18,52%	19,96%	-7,20%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,81</b>	<b>0,80</b>	<b>1,80%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 18,52% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, cujo percentual de execuções finalizadas alcançou 19,96%. Examinando os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/04/2021 (2.532) era 17,64% superior à média das unidades com tramitação processual similar. No entanto, o número de execuções finalizadas no período analisado (555) é superior (6,03%) à média de sua faixa de movimentação.

Constata-se que o maior estoque advindo do período anterior e a maior taxa de pendência frente às demais Unidades de mesma faixa contribuíram para uma menor produtividade na fase de execução, ainda que a 26ª Vara do Trabalho tenha finalizado um pouco mais execuções que as demais no período correccionado.

**4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,84</b>	<b>0,71</b>	<b>38° / 45</b>



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.904 + 323 + 2.529 + 25 \Rightarrow 4.781$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{4781}{5663,00} \Rightarrow 0,84$$

Situação	Pendentes em 30/04/2021	Pendentes em 30/04/2022	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.713	1.904	11,15%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	408	323	-20,83%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.533	2.529	-0,16%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	33	25	-24,24%
<b>Total</b>	<b>4.687</b>	<b>4.781</b>	<b>2,01%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, percebe-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um aumento de 2,01%, passando de 4.687 processos para 4.781. Além disso, verifica-se que o acervo da Unidade em 30/04/2022 era superior à média da sua faixa de movimentação processual, resultando em um dos seis maiores acervos entre as 45 unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,67</b>	<b>27° / 45</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.021}{990} \Rightarrow 1,03$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,03}{1,50} \Rightarrow 0,69$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 05/2021 a 04/2022			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.021	990	96,96%
<b>Média unidades similares</b>	1.089,31	1.086,29	99,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi pouco inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses. O percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (99,96%) evidencia um desempenho acima da média da sua respectiva faixa (99,72%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,97</b>	<b>0,72</b>	<b>44° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{539,25}{557,19} \Rightarrow 0,97$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Variação
<b>26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	492,69	539,25	9,45%
<b>Média unidades similares</b>	392,86	399,67	1,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,55</b>	<b>0,51</b>	<b>28° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{25,34}{45,80} \Rightarrow 0,55$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Variação
<b>26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	8,29	25,34	205,74%
<b>Média unidades similares</b>	15,53	23,41	50,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,75</b>	<b>0,74</b>	<b>23° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2195,69}{2931,63} \Rightarrow 0,75$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Variação
<b>26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.015,71	2.195,69	8,93%
<b>Média unidades similares</b>	2.010,19	2.176,88	8,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,86</b>	<b>0,84</b>	<b>27° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2175,22}{2516,40} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Variação
<b>26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.072,72	2.175,22	4,95%
<b>Média unidades similares</b>	1.997,00	2.105,94	5,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)



#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,68	41° / 45

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,69 \times 2) + (0,39 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,84 \times 1) + (0,69 \times 1) + (0,97 \times 2) + (0,55 \times 2) + (0,75 \times 2) + (0,86 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,74$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,74) nos últimos doze meses foi o quadragésimo primeiro colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual.

Verifica-se ser importante que a Unidade, para uma evolução significativa do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes ao **congestionamento** nas fases de conhecimento e execução, além de uma substancial melhora nos **prazos médios** apresentados acima.

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Arabeli Ziani Bortolin</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	20	0	345	0,95
<b>Carlos Augusto Griesang</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Cristina Assis Brasil</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	11	0	354	0,97
<b>Fabio Ariotti</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Fernanda Cardozo de Mattos</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Giovana Inacio Guimaraes</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	7	0	358	0,98
<b>Jose Eduardo Gonçalves Ardenghi</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	10	0	355	0,97
<b>Luciano Karlo Pertschi</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	365	0	0,00
<b>Patricia Sulzbach</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	12	0	353	0,97
<b>Rafael Fenner Gil</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	20	0	345	0,95



<b>Renato Nunes Wolff</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Rosana Claudia de Oliveira</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Tiago Rigon Pedrini</b>	01/05/2021	30/04/2022	365	0	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4745</b>	<b>80</b>	<b>365</b>	<b>4300</b>	<b>11,78</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1087,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão de ter amparado o cálculo do MGD na maior parte do período ora analisado.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	⇒	$\frac{11,78}{11}$	⇒	107%
--	---	--------------------	---	------

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,74 x 107%	⇒	0,79
---	---	-------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 39ª colocação entre as 45 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”



META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
1.002	1.003	622	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados do e-Gestão

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
1.048	975	670	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2021	Resultado
35,60%	36,60%	36,20%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
<b>Taxa de congestionamento líquida</b>	56,10%	54,10%	65,20%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022 (de 01.01 a 19.05)	Meta para 2022 (valor provisório em 19.05)	Julgados em 2022 (de 01.01 a 19.05)	Resultado Parcial
<b>380</b>	381	345	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

\*Não forma computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.”



META 2/2022 CNJ		Resultado	
Não julgados até 31/12/2020	Meta para 2022	Distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 19/05/2022	
1.321	1.229	648	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliação Biênio 2019-2020	Meta para 2022	Índice de Conciliações em 2022 (em 19.05)	Resultado
30,40%	31,40%	29,50%	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**5.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022	Índice de 2022 (até 31.03)	Resultado
<b>Taxa de congestionamento líquida</b>	57,20%	55,20%	64,90%	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw\\_1%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=s\\_hPDPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_1%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=s_hPDPrincipa)

## 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>		4 P	4 P	4 P	2 P
<b>Tarde</b>					

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>	3 P	4 P	3 P	4 P	

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pelo Diretor de Secretaria em 23/5/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unias de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 23/5/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

“Estamos dispensando a realização das audiências iniciais, com apresentação de defesa diretamente no PJe. Estamos fazendo as audiências de prosseguimento por videoconferência. Quando requerido pelas partes, ou ainda, percebendo-se a possibilidade de acordo, estamos marcando audiências de conciliação (tanto na fase de conhecimento quanto na execução).”

B – Organização de pautas:

“Atualmente, as audiências do J1 são todas telepresenciais.



*Já, as audiências da J2 são mistas, com autorização para que as partes compareçam na sala de audiências, caso não tenham condições técnicas de acessar à solenidade à distância.”*

## 6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>				
<b>Una Sumaríssimo</b>	09/11/2022	06/06/2022	10/11/2022	20/06/2022
<b>Instrução</b>	09/11/2022	06/06/2022	10/11/2022	20/06/2022
<b>Tentativa de acordo em execução</b>			10/11/2022	20/06/2022
<b>CPI's</b>			10/11/2022	20/06/2022

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pelo Diretor de Secretaria em 23/5/2022)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Variação
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	410,00	521,65	27,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou um aumento de 27,23%, passando de 410 dias, no período entre maio de 2020 e abril de 2021, para 521 dias, no período entre maio de 2021 e abril de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	05/2020 a 04/2021	05/2021 a 04/2022	Variação
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	584,86	888,28	51,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2022)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 51,88% na comparação entre o período de maio de 2020 e abril de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 584,86 dias para 888,28 dias. Novamente, cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elastecida por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	PERÍODO: 05/2021 a 04/2022						
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>Elson Rodrigues da Silva Júnior</b>	0	288	0	0	2	1	<b>291</b>
<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	1	272	0	0	28	3	<b>304</b>
<b>Rita Volpato</b>	0	0	0	0	6	2	<b>8</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	0	44	18	<b>62</b>
<b>Luciana Bohm Stahnke</b>	0	0	0	0	2	0	<b>2</b>



Ana Luiza Barros De Oliveira	0	0	0	0	3	1	4
Janaina Saraiva Da Silva	0	0	0	0	3	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>560</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>88</b>	<b>26</b>	<b>675</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 11/05/2022)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2021 a 04/2022			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	432	77	17,82%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	415	95	22,89%
<b>TOTAL</b>	<b>847</b>	<b>172</b>	<b>20,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 11/05/2022)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 172 no período de 2021/05 a 2022/04, correspondendo a 20,31% de todas as audiências marcadas. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 27/05/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 25/05/2022, às 22h51min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020025-85.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	14/12/2021
0021538-30.2017.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	28/01/2022
0020143-61.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	14/02/2022
0020158-30.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	16/02/2022
0020348-27.2020.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	21/02/2022
0021012-29.2018.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	21/02/2022
0021092-90.2018.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	21/02/2022
0020101-80.2019.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	22/02/2022
0020492-64.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	22/02/2022
0021410-44.2016.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	22/02/2022



0020207-71.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	23/02/2022
0020272-71.2018.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	23/02/2022
0020750-11.2020.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	23/02/2022
0020991-82.2020.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	23/02/2022
0020255-30.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	24/02/2022
0020327-17.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	24/02/2022
0020467-85.2020.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	28/02/2022
0020595-71.2021.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	25/02/2022
0020854-37.2019.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	07/03/2022
0020929-42.2020.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	09/03/2022
0021016-95.2020.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	11/03/2022
0020094-20.2021.5.04.0026*	Elson Rodrigues da Silva Junior	23/03/2022
0020664-06.2021.5.04.0026*	Elson Rodrigues da Silva Junior	23/03/2022
0021214-74.2016.5.04.0026*	Luísa Rumi Steinbruch	14/03/2022

*\* Todos os processos listados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.*

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e ofícios são expedidos em uma média de 10 dias, salvo os urgentes, que são cumpridos em 48 horas, a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados e as autorizações são expedidos em média em 15 dias. Exceto as urgentes, que são cumpridas em 48 horas, a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em uma média de 15 dias, e os decorrentes de acordos em cerca de 10 dias, salvo os urgentes, cumpridos em 48 horas. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em média de 15 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 23.05.2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 16.05.2022.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 23.05.2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 04.05.2022.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, mas a unidade tem por prática o arquivamento definitivo dos processos que originam a reunião de execuções, exceto o piloto.

No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.



Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existe apenas um procedimento de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 10.5.2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0120700-57.2001.5.04.0026	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	08/03/2017
0083800-36.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Probank S/A	12/12/2019
0000041-67.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Protelimp Servicos De Portaria, Limpeza E Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	18/12/2019
0001355-82.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Cooperativa Brasileira De Geracao De Trabalho Ltda	27/01/2020
0134800-85.1999.5.04.0026	migrado do inFOR	Clarinda Castro Pinzkoski	13/02/2020
0020100-18.2007.5.04.0026	migrado do inFOR	Brasteel Empreendimentos Imobiliarios Ltda	19/02/2020
0035300-07.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Jose Carolino Ferro Nunes	02/03/2020
0035300-07.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Nunes & Motta Ltda	02/03/2020
0000818-81.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Hdsp Comercio De Veiculos Ltda	24/03/2020
0000818-81.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Lpap Comercio E Representacoes De Veiculos Automotivos Ltda - Me	24/03/2020
0000818-81.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	New Mark Participacoes E Administracao S/A	24/03/2020
0000818-81.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	New Point Administracao E Participacoes S/A	24/03/2020
0000167-20.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Cooperativa Brasileira De Geracao De Trabalho Ltda	24/07/2020
0100400-84.1995.5.04.0026	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Distribuicao De Energia Eletrica - Ceee-D	13/10/2020
0100400-84.1995.5.04.0026	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Energia Eletrica Participacoes - Ceee-Par	13/10/2020
0100400-84.1995.5.04.0026	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Transmissao De Energia Eletrica - Ceee-T	13/10/2020
0027200-53.2009.5.04.0026	migrado do inFOR	Cristiane Menegotto Lopes	20/10/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0027200-53.2009.5.04.0026	migrado do inFOR	Henry Weiss	20/10/2020
0027200-53.2009.5.04.0026	migrado do inFOR	Jose Higino Gomes Lopes	20/10/2020
0027200-53.2009.5.04.0026	migrado do inFOR	Letech Engenharia Ltda - Epp	20/10/2020
0001053-82.2012.5.04.0026	migrado do inFOR	W J Assessoria Empresarial Ltda	15/12/2020
0000914-67.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Indel Engenharia E Servicos Ltda	15/01/2021
0001476-76.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Lynx Sul Vigilancia E Seguranca Ltda - Epp	05/02/2021
0041600-14.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Consortio Telelistas	11/06/2021
0041600-14.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Eduardo Dos Reis Carneiro Gosling	11/06/2021
0041600-14.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	James Douglas Tompkins	11/06/2021
0041600-14.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Milton Luiz Kelmanson	11/06/2021
0041600-14.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Stratos Administracao E Participacoes S. A.	11/06/2021
0041600-14.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Telelistas (Regi?O 2) Ltda.	11/06/2021
0046400-85.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Cooperativa Dos Trabalhadores De Porto Alegre Ltda	14/06/2021
0079200-40.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Desiderio Luiz Brusda	18/06/2021
0079200-40.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Vera Regina Fernandes	18/06/2021
0079200-40.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Vera Regina Fernandes & Cia Ltda - Me	18/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Felipe Drose Dos Santos	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Johnny Ivo Nonemacher	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	L.E.M. Comercial De Materiais Didaticos Ltda.	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Learnet-Comercio De Materiais Didaticos Ltda - Me	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Nara Helena Tomasi Santos	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Tatiane De Lurdes Nonemacher	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Wds - Curso De Ingles Ltda - Me	22/06/2021
0000841-32.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	William Drose Dos Santos	22/06/2021
0000543-06.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Catia Marilia Melgareijo	30/06/2021
0000543-06.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Eva Lima Melgareijo	30/06/2021
0000543-06.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Rdr Melgareijo - Servicos De Portaria Ltda - Me	30/06/2021
0000224-67.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Joao Oli De Lima - Me	19/07/2021
0000023-46.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Adriana Soria	23/08/2021
0000023-46.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Alchemia Cosmetics Comercio E Distribuicao De Cosméticos Ltda	23/08/2021
0000023-46.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Joao Mario Soria	23/08/2021
0000023-46.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Paulo Augusto Soria	23/08/2021
0000023-46.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Soria & Cia Ltda	23/08/2021
0001102-89.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Patricia Gob Silva Dos Santos	03/09/2021
0001102-89.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Patricia Gob Silva Dos Santos - Me	03/09/2021
0125200-25.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Leonardo Peres De Novais	07/09/2021
0125200-25.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Mbc Leather Llp	07/09/2021
0125200-25.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Mercantil Brasileira De Couros Ltda	07/09/2021
0001443-86.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Maria De Lourdes Venturini	24/09/2021
0001443-86.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Nelci De Fatima Venturini	24/09/2021
0030200-76.2000.5.04.0026	migrado do inFOR	Joao Carlos Polese	29/09/2021
0030200-76.2000.5.04.0026	migrado do inFOR	Paulo Luis Polese	29/09/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0030200-76.2000.5.04.0026	migrado do inFOR	Rosane Ines Polese	29/09/2021
0030200-76.2000.5.04.0026	migrado do inFOR	Super Mercado Polese Ltda	29/09/2021
0127200-08.2002.5.04.0026	migrado do inFOR	Empresa De Trens Urbanos De Porto Alegre S A	17/10/2021
0001509-32.2012.5.04.0026	migrado do inFOR	Eletronicos Prince Representacao, Industria, Comercio, Importacao E Exportacao De Produtos Em Geral Ltda	18/10/2021
0000895-27.2012.5.04.0026	migrado do inFOR	Eliane Davila	17/11/2021
0000001-22.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Fernando Schein Ribeiro	24/11/2021
0000001-22.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Luiz Fernando Debus	24/11/2021
0000001-22.2010.5.04.0026	migrado do inFOR	Megasul Imoveis Ltda	24/11/2021
0001051-78.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Gsul Comercio De Generos Alimenticios Ltda - Me	26/11/2021
0001051-78.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Guilherme Kuser Araujo	26/11/2021
0001051-78.2013.5.04.0026	migrado do inFOR	Marcelo Silva De Franceschi	26/11/2021
0000595-65.2012.5.04.0026	migrado do inFOR	Lynx Sul Vigilancia E Seguranca Ltda - Epp	09/12/2021
0091000-31.2004.5.04.0026	migrado do inFOR	Jocelio Correa Pinto	13/12/2021
0091000-31.2004.5.04.0026	migrado do inFOR	M?Rio Cesar De Moura E Cunha Rocha	13/12/2021
0091000-31.2004.5.04.0026	migrado do inFOR	Pronto Socorro Floresta Ltda.	13/12/2021
0000215-42.2012.5.04.0026	migrado do inFOR	Naiaide Vieira Da Cunha - Me	15/12/2021
0099700-40.1997.5.04.0026	migrado do inFOR	Lucy Rejane Vile Da Silva	10/01/2022
0099700-40.1997.5.04.0026	migrado do inFOR	Ricardo Starnini Ferreira	10/01/2022
0099700-40.1997.5.04.0026	migrado do inFOR	Trucks Comercio De Pecas Para Empilhadeiras Ltda	10/01/2022
0044700-35.2009.5.04.0026	migrado do inFOR	Agiplan Tecnologia Projetos Servicos E Comercio Eireli - Epp	13/01/2022
0069800-94.2006.5.04.0026	migrado do inFOR	A Empresa De Mudancas Economica Ltda - Me	17/01/2022
0064800-55.2002.5.04.0026	migrado do inFOR	Joanna Maria Campinha Panissa	20/01/2022
0064800-55.2002.5.04.0026	migrado do inFOR	Lauro Panissa Martins	20/01/2022
0064800-55.2002.5.04.0026	migrado do inFOR	Transportadora Rapido Paulista Ltda	20/01/2022
0136500-57.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Andreia Carvalho Belsarena	09/02/2022
0136500-57.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Nilton Claudio Carvalho Belsarena	09/02/2022
0136500-57.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Ra Vi Corretora De Seguros Ltda - Me	09/02/2022
0136500-57.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Top Vida Administradora E Corretora De Seguros Ltda - Me	09/02/2022
0136500-57.2003.5.04.0026	migrado do inFOR	Walmor De Araujo	09/02/2022
0097100-65.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Esquadrismetall Ind E Com Ltda	10/02/2022
0097100-65.2005.5.04.0026	migrado do inFOR	Metalurgica Nova Metal Comercio E Industria Ltda - Epp	10/02/2022
0116700-67.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Daniel Ramos Da Rosa - Me	10/02/2022
0116700-67.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Dorival Da Rosa	10/02/2022
0116700-67.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Emerson Pedro Damazio	10/02/2022
0116700-67.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Nova Pizza Ltda - Me	10/02/2022
0116700-67.2008.5.04.0026	migrado do inFOR	Patro Pizzas Ltda - Me	10/02/2022
0001549-48.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Lynx Sul Vigilancia E Seguranca Ltda - Epp	16/03/2022
0001549-48.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Marcus Antonio Da Silva Guidio	16/03/2022
0001549-48.2011.5.04.0026	migrado do inFOR	Rodrigo Antonio Da Silva Guidio	16/03/2022
0061500-46.2006.5.04.0026	migrado do inFOR	Milton Swirski Zuckermann	07/04/2022



0061500-46.2006.5.04.0026	migrado do inFOR	Servimed Servico De Assistencia Medica Ltda - Me Em Liquidacao	07/04/2022
0061500-46.2006.5.04.0026	migrado do inFOR	Thierry Jose Antonio Souza De Oliveira	07/04/2022
0033100-61.2002.5.04.0026	migrado do inFOR	Joao Valmiro Dos Santos Onofre	18/04/2022
0060900-35.2000.5.04.0026	migrado do inFOR	Hospital Vila Nova Ltda - Me	27/04/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/05/2022)

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020181-49.2016.5.04.0026(2)	0020429-73.2020.5.04.0026	0020416-40.2021.5.04.0026	0020554-07.2021.5.04.0026
0020002-76.2020.5.04.0026	0020429-73.2020.5.04.0026	0020453-67.2021.5.04.0026	0020281-28.2021.5.04.0026
0020425-36.2020.5.04.0026			

#### b) Embargos de declaração

0020104-98.2020.5.04.0026	0020181-78.2018.5.04.0026	0020025-85.2021.5.04.0026*	0021564-28.2017.5.04.0026
0021590-31.2014.5.04.0026	0020015-87.2020.5.04.0022	0020015-87.2020.5.04.0022	

\* Processo já consta do item 7.2.

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0021599-22.2016.5.04.0026	0020936-68.2019.5.04.0026	0021645-11.2016.5.04.0026	0020212-06.2015.5.04.0026
0020080-41.2018.5.04.0026	0000394-39.2013.5.04.0026	0081500-67.2006.5.04.0026(2)	0020503-35.2017.5.04.0026
0020031-97.2018.5.04.0026	0020431-77.2019.5.04.0026	0020961-52.2017.5.04.0026	0021837-41.2016.5.04.0026
0021085-98.2018.5.04.0026	0020751-30.2019.5.04.0026	0001340-16.2010.5.04.0026	0062600-31.2009.5.04.0026
0000755-56.2013.5.04.0026	0020898-90.2018.5.04.0026	0020095-39.2020.5.04.0026	0020067-13.2016.5.04.0026
0020622-25.2019.5.04.0026	0020431-77.2019.5.04.0026	0020034-23.2016.5.04.0026	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2022)

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2021 a 04/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 47.716.549,60	72,44%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 16.403.740,93	24,90%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.748.440,37	2,65%
<b>Total</b>	<b>R\$ 65.868.730,90</b>	<b>100,00%</b>



### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2021 a 04/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 866.055,04	8,87%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 7.213.078,79	73,91%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.680.734,10	17,22%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.759.867,93</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/05/2022)

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi **realizada entre os dias 03 e 04/05**, sendo selecionados os seguintes processos:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020416-40.2021.5.04.0026</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após a juntada da certidão pela secretaria em 07/04/2022 (ID. f2e890b) informando que os autos seriam conclusos para análise do pedido de antecipação de tutela, até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020434-61.2021.5.04.0026</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 20/07/2021 (ID. 386266b).	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020661-85.2020.5.04.0026</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após o cumprimento da parte inicial do despacho proferido em 13/09/2021 (ID. 2a9026c), conforme certidão juntada pela secretaria em 07/12/2021 (ID. 31a7d83), até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento da parte final do despacho referido ordenando, oportunamente, a conclusão dos autos para exame de admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0020166-41.2020.5.04.0026</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 31/12/2021 (ID. 49d6dfd).	
<b>5</b>	<b>Processo nº 0020129-77.2021.5.04.0026</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 07/02/2022 (ID. 2943972).	
<b>6</b>	<b>Processo nº 0020945-64.2018.5.04.0026</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 11/02/2022 (ID. fa4b346).	



7	Processo nº 0020147-64.2022.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a distribuição dos autos por dependência em 02/03/2022, até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual. Casos semelhantes: 0020151-04.2022.5.04.0026 (distribuído por dependência em 03/03/2022) e 0020152-86.2022.5.04.0026 (distribuído por dependência em 03/03/2022)	
8	Processo nº 0021127-21.2016.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o recebimento dos autos da 4ª Turma do TST em 11/03/2022 para prosseguimento, até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual.	
9	Processo nº 0021188-71.2019.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 15/07/2021 (ID. 9361ac1) requerendo a designação da audiência de instrução e julgamento.	
10	Processo nº 0020552-24.2017.5.04.0011
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 07/01/2022 (ID. fdd9e52).	
11	Processo nº 0020228-34.2022.5.04.0019
<b>Classe: Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> após a redistribuição dos autos por sorteio por recusa de prevenção/dependência em 31/03/2022, até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual.	
12	Processo nº 0020908-66.2020.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 07/01/2022 (ID. 043d0f5). Além disso, havia petição juntada pelo reclamante em 02/05/2022 (ID. aeb607a) que aguardava apreciação.	
13	Processo nº 0001328-94.2013.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 04/05/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 02/08/2021 (ID. e4f114b) requerendo a continuidade do processo de execução.	
14	Processo nº 0023600-97.2004.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após a realização da ordem de bloqueio de contas junto ao convênio SISBAJUD em 18/10/2021, conforme certidão juntada (ID. ecccd2e) pela secretaria nessa mesma data, até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual.	
15	Processo nº 0020091-36.2019.5.04.0026
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após a realização da ordem de bloqueio de contas junto ao convênio SISBAJUD em 18/10/2021, conforme certidão juntada (ID. 13498a1) pela secretaria nessa mesma data, até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 19/04/2021 (ID. 45a3587).	



**16** **Processo nº 0021003-72.2015.5.04.0026**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após a realização da ordem de bloqueio de contas junto ao convênio SISBAJUD em 16/11/2021, conforme certidão juntada (ID. 3822bd0) pela secretaria nessa mesma data, até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 10/05/2021 (ID. a95c314).

**17** **Processo nº 0118000-35.2006.5.04.0026**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após a juntada de documento, pela secretaria, em 29/06/2021 (ID. 8ee4da0) informando a indisponibilidade positiva de bens pelo sistema CNIB, até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento das demais determinações constantes no despacho proferido em 08/02/2021 (ID. f2b98b3).

**18** **Processo nº 0020631-26.2015.5.04.0026**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo das partes em 06/04/2022 para tomarem ciência da sentença prolatada em 31/03/2022 (ID. 4dd0050), até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual. O processo encontrava-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 07/04/2022.

**19** **Processo nº 0000490-54.2013.5.04.0026**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o recebimento dos autos da Seção Especializada em Execução em 01/04/2022 para prosseguimento, até 04/05/2022 não foi verificada movimentação processual.

**20** **Processo nº 0020247-24.2019.5.04.0026**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 04/05/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 24/03/2021 (ID. e7331da), ordenando a inclusão dos autos em pauta.

Caso semelhante: 0021766-39.2016.5.04.0026 (despacho de 26/03/2021 – ordenou a reinclusão em pauta)

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0115400-70.2008.5.04.0026	30/07/2021
2	0030900-71.2008.5.04.0026	30/11/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24/5/2022).

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000789-65.2012.5.04.0026	05/4/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24/5/2022).



## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020689-24.2018.5.04.0026	07/01/2022	Central De Mandados De Tramandai	80
02	0021002-48.2019.5.04.0026	07/01/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	80
03	0020064-87.2018.5.04.0026	31/01/2022	Central De Mandados De Canoas	64
04	0021176-57.2019.5.04.0026	07/02/2022	Central De Mandados De Osorio	60
05	0020902-93.2019.5.04.0026	15/02/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	54
06	0020902-93.2019.5.04.0026	15/02/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	54
07	0020902-93.2019.5.04.0026	15/02/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	54
08	0021276-80.2017.5.04.0026	15/02/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	54
09	0020240-71.2015.5.04.0026	25/02/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	46
10	0000332-67.2011.5.04.0026	16/03/2022	Central De Mandados De Viamao	35
11	0020497-86.2021.5.04.0026	17/03/2022	Central De Mandados De Viamao	34
12	0020497-86.2021.5.04.0026	18/03/2022	Central De Mandados De Viamao	33
13	0020110-52.2013.5.04.0026	28/03/2022	Central De Mandados De Gravatai	27
14	0020110-52.2013.5.04.0026	28/03/2022	Central De Mandados De Gravatai	27
15	0021336-58.2014.5.04.0026	30/03/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	25
16	0020092-16.2022.5.04.0026	31/03/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	24
17	0020238-57.2022.5.04.0026	01/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	23
18	0021738-37.2017.5.04.0026	04/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	22
19	0020622-54.2021.5.04.0026	11/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	17
20	0021490-08.2016.5.04.0026	18/04/2022	Central De Mandados De Viamao	15
21	0021539-83.2015.5.04.0026	19/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	14
22	0020501-31.2018.5.04.0026	22/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	12
23	0020897-03.2021.5.04.0026	25/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	11
24	0021501-37.2016.5.04.0026	25/04/2022	Central De Mandados De Osorio	11
25	0021465-29.2015.5.04.0026	25/04/2022	Central De Mandados De Porto Alegre	11
26	0020689-24.2018.5.04.0026	25/04/2022	Central De Mandados De Canoas	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/05/2022)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).



### 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

### 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **17 processos** administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
278/2021	0020357-91.2017.5.04.0026	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Outros --> localização dos processos e esclarecimentos sobre suas tramitações + informação sobre o aplicativo JTE para telefones celulares”
308/2021	0020521-51.2020.5.04.0026	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade Processual - Bacenjud/Renajud/Infojud --> manifestante requereu cumprimento de determinação judicial de 28/10/2020 e VT informa cumprimento de despacho (protocolo no sistema SISBAJUD)”
637/2021	0021804-51.2016.5.04.0026	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Solicitação de andamento do processo
800/2021	0020718-06.2020.5.04.0026	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> reclamação por demora, tendo sido movimentado em 16/02/2021 (início da execução com expedição de edital citação) // sem registro de áreas demandadas // Solucionada”
1458/2021	0021231-47.2015.5.04.0026	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “6ª Turma do TRT”
1504/2021	0121100-76.1998.5.04.0026	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Gabinete João Alfredo Borges Antunes de Miranda”
1884/2021	0020069-41.2020.5.04.0026	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “7ª Turma do TRT”
3145/2021	0021013-82.2016.5.04.0026	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail
4090/2021	0020598-60.2020.5.04.0026 0020599-45.2020.5.04.0026 0020600-30.2020.5.04.0026 0020601-15.2020.5.04.0026 0020602-97.2020.5.04.0026 0020603-82.2020.5.04.0026 0020604-67.2020.5.04.0026 0020605-52.2020.5.04.0026 0020606-37.2020.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
4190/2021	0121100-76.1998.5.04.0026	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Seção Especializada em Execução // Julgamento em Sessão Virtual”
5674/2021	0020730-93.2015.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5797/2021	0020479-02.2020.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6036/2021	0020994-71.2019.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade na movimentação - processo em fase de execução - contatada unidade -> processo movimentou”
7038/2021	0020780-46.2020.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1154/2022	0000801-45.2013.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1901/2022	0021273-33.2014.5.04.0026	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação criada pelo formulário WEB



2112/2022

0000544-54.2012.5.04.0026

Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Gabinete Cleusa Regina Halfen”

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou boa vazão processual, mas desempenhos abaixo da média da respectiva faixa de movimentação processual na grande maioria dos indicadores analisados – com exceção dos relativos ao congestionamento na fase de liquidação.

Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, a Unidade solucionou cerca de 14% menos processos na fase de conhecimento do que as demais na mesma faixa processual, constatando-se, também, a menor produtividade na fase de execução, em que pese tenha, a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre finalizado mais execuções que as demais Unidades paradigmas, porque apesar do esforço, o estoque de processos era maior, e o número de execuções iniciadas foi menor.

Diante do maior congestionamento processual verificado na fase de conhecimento, o acervo da Unidade correspondente aos pendentes de finalização nessa fase registrou um aumento de 11,15% em relação ao período anterior, situação não verificada nas fases de execução e liquidação (em que houve uma redução de 0,16% e 20,83%, respectivamente).

Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, verifica-se que houve aumento (de mais de 9,45%) no prazo entre o ajuizamento da ação e o fim da instrução em relação ao período anterior, enquanto as demais Unidades Judiciárias na mesma faixa apresentaram um aumento na média de 1,73%.

Também, verificou-se um aumento significativo no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, de 205% (passou de 8,29 dias para 25,34 dias).

Por fim, a idade média dos processos em tramitação, como demonstrado no quadro específico, apesar de ter registrado um aumento em relação ao período anterior (de 4,95%), ficou abaixo do aumento evidenciado, em média, nas demais Unidades Processuais de mesma faixa.

No que se refere às medidas de contingência do COVID-19, informa o Diretor que foram tomadas medidas preventivas no sentido de reduzir substancialmente a quantidade de servidores em trabalho presencial, sendo os atendimentos presenciais agendados com boa margem de segurança entre um horário e o outro, além da utilização de máscaras e janelas abertas para melhor circulação do ar.

Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia, a Unidade informa haver pouco mais de 600 processos aguardando inclusão em pauta de instrução.

Indagado, o Diretor de Secretaria informa que audiências de conciliação em processos de execução ou liquidação são realizadas, via de regra, quando há requerimento ou evidente possibilidade de êxito em conciliar, ocorrendo cerca de uma audiência a cada 2 meses.

Quanto à **força de trabalho**, a Unidade adota a seguinte divisão de tarefas:

Ao Diretor de Secretaria compete fazer os escaninhos (petições não apreciadas, novos depósitos judiciais e situação de alvará), despachando e dando andamento aos processos; fazer os convênios (SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, SERASAJUD, INFOJUD, ARISP, etc); conferir alvarás e outros expedientes que serão assinados pelos Magistrados; fazer o recebimento da instância superior dos processos em fase de execução; triagem inicial dos processos mais complexos, com análise de dependência e/ou com pedidos de tutela de urgência; suporte em outras tarefas e atividades da Secretaria que, eventualmente, estejam mais atrasadas ou que os servidores estejam com dúvidas, além das atividades administrativas, que lista: : organizar e autorizar no sistema as férias dos servidores; organizar escalas de horário de trabalho (fazendo o controle de ponto), de atendimento ao público (balcão, balcão virtual e telefone) e analisar os pedidos de teletrabalho; fazer a avaliação dos servidores; organizar e estabelecer as rotinas de trabalho e dar suporte aos servidores em caso de dúvidas; fazer o treinamento do estagiário; leitura e encaminhamento das inúmeras mensagens que chegam na caixa de e-mail da VT; aprender o funcionamento dos diversos sistemas e convênios disponíveis, treinar a equipe e dar suporte no caso de dúvidas; encaminhar demandas vindas do JAE, como o preenchimento de relatório de REEFs; encaminhar e resolver demandas vindas da ouvidoria com relação a pedidos de partes e/ou advogados; consultar e controlar as ferramentas de apoio e gestão, bem como o acompanhamento das metas no MGD, no Painel da Unidade e no próprio PJe-JT; responder ao questionário da Correição Ordinária Anual, bem como aos Relatórios de Inspeção Correccional.



A Assistente de Diretor trabalha nos escaninhos de petições não apreciadas, despachando e dando andamento aos processos; fazer os convênios (SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, SERASAJUD, INFOJUD, ARISP, etc); fazer o recebimento da instância superior dos processos em fase de execução; suporte em outras tarefas e atividades da Secretaria que, eventualmente, estejam mais atrasadas; realizar as atividades, do Diretor nas suas férias.

Os dois secretários de audiências realizam todos os atos relativos às audiências, inclusive, fazer os despachos de designação das audiências, observando as datas e horários conforme orientação dos Magistrados; fazer as notificações e os cumprimentos das atas; fazer a notificação das partes e advogados para as audiências; fazer a triagem Inicial dos processos mais comuns, despachando e encaminhando as notificações para as reclamadas apresentarem defesa; fazer as requisições de pagamento de honorários periciais no sistema AJ/JT; remessa ao TRT; retorno de processos do TRT (em fase de conhecimento); registro do trânsito em julgado e despacho inicial da fase de liquidação.

Os dois assistentes de execução são responsáveis por fazer as minutas de sentença, conforme orientação e sob a supervisão dos Magistrados; Eventualmente, são disponibilizados para auxiliar na Secretaria, oportunidade em que ajudam a despachar nos processos do protocolo (escaninho) ou nos processos da pasta de Prazos Vencidos.

À servidora Assistente (FC-2) compete fazer lançamento, conferência e abatimentos dos cálculos (especialmente os mais complexos); certificar o prazo de embargos e citar as executadas; expedir certidões de habilitação de crédito, RPVs e Precatórios; auxiliar na organização a rotina de trabalho e priorização de atividades com os outros dois colegas da execução, bem como dar suporte para eventuais dúvidas relacionadas aos cálculos dos processos.

Os demais servidores da Secretaria são responsáveis: dois por fazer a certificação dos prazos (Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências com prazos no Giggs) despachando e dando o devido andamento aos processos; fazer a juntada de documentos recebidos ao PJe-JT (recebidos por e-mail, malote digital, Vipe ou por correspondência que são digitalizados e juntados aos autos); expedir notificações, ofícios, cartas precatórias e certidões narratórias; receber as correspondências, inclusive as físicas devolvidas pelos correios, e juntar aos autos dando o devido encaminhamento aos processos; rodar o robô e-Carteiro; outros dois por fazer o lançamento dos cálculos e abatimento de valores pagos; expedir alvarás, guias de recolhimentos, fazendo o respectivo encaminhamento aos bancos, quando necessário; expedir mandados de citação, penhora, cartas precatórias, autorizações judiciais, certidões de habilitação de crédito e certidão de protesto; rodar o robô Gael; dar o encaminhamento nos processos após a assinatura dos alvarás pelos Magistrados.

Ao estagiário incumbe fazer a conferência dos dados dos processos na triagem Inicial; fazer a retificação de autuação; fazer a remessa de processos ao TRT; analisar as petições de habilitação de advogados no escaninho; juntar os documentos que são recebidos pelo e-mail da Vara.

Examinadas as instalações da unidade judiciária, verificou-se que são adequadas aos serviços desempenhados, sendo positiva a avaliação quanto aos aspectos de conservação, limpeza e segurança, exceto pela constatação de cortinas com problemas e da verificação de umidade acima das janelas, com estragos na pintura da Secretaria e no gabinete da Juíza Substituta.

### 11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1.880	1.609	1.639
2017	1.914	1.878	1.676
2018	1.213	1.493	1.405
2019	1.259	1.581	1.126
2020	1.004	684	1.463
2021	1.000	652	1.710



2022 (até 30.04)	325	305	1.720
------------------	-----	-----	-------

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro acima demonstra que a partir do ano 2020 houve substancial decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020 e 2021, de mais de 40% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

## 12.1 Gerais

### 12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

#### 12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4).

#### 12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

### 12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### 12.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



### **12.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### **12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):**

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.9 Cadastramento de Assuntos no PJe**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

## **12.2 Aos Juízes**

### **12.2.1 Sentenças Líquidas**

Recomenda-se ao Juiz Titular aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas (item 4.3.1).

### **12.2.2 Meta CNJ 1/2021**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).

### **12.2.3 Meta CNJ 2/2021**

Recomenda-se sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida (item 5.1.2).

### **12.2.4 Adiamento de Pauta**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 6.4).



### 12.2.5 Represamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, sem prejuízo da determinação constante do item 13.1.1.

### 12.3 À Secretaria

#### 12.3.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento, tentando aproximar-se à média de sua faixa (item 4.3.1).

#### 12.3.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade do prazo médio das demais situadas na mesma faixa processual (item 4.6.2).

#### 12.3.3 Procedimentos em Relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.3.

#### 12.3.4 Execuções Reunidas. Arquivamento

Recomenda-se observância ao disposto no art. 119 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, para arquivamento provisório dos processos reunidos em razão de centralização de execuções.

#### 12.3.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº **0020416-40.2021.5.04.0026**; **(igual para os casos 8, 14, 18 e 19)**
- b) Proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nos despachos e nas decisões proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020434-61.2021.5.04.0026**; **(igual para os casos 3, 4, 5, 6, 10 e 12)**
- c) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 92, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020147-64.2022.5.04.0026**;
- d) Proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº **0021188-71.2019.5.04.0026**; **(igual para o caso 13)**
- e) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, observando o prazo previsto no art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria,



como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº **0020228-34.2022.5.04.0019**;

- f) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0020091-36.2019.5.04.0026**; **(igual para os casos 16, 17 e 20)**
- g) Diligenciar na revisão sistemática da tarefa “*Cumprimento de Providências*”, uma vez que foram verificados em 09/05/2022 1.141 processos no referido fluxo, dentre os quais 765 encontram-se nessa tarefa há mais de 90 dias.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**

#### **13.1.1 Represamento de processos**

Determina-se aos magistrados a apresentação de plano de trabalho com o objetivo de enfrentar o acréscimo de casos represados na pandemia.

### **13.2 À Secretaria**

#### **13.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

#### **13.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### **13.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### **13.2.4 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe (v. Item 8.9.3)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Impulsionar o processo nº **0020416-40.2021.5.04.0026**, conforme o Juízo entender de direito;
- b) Cumprir o despacho de ID. 386266b proferido no processo nº **0020434-61.2021.5.04.0026**;
- c) Cumprir a parte final do despacho de ID. 2a9026c proferido no processo nº **0020661-85.2020.5.04.0026**;
- d) Cumprir o despacho de ID. 49d6dfd proferido no processo nº **0020166-41.2020.5.04.0026**;
- e) Cumprir a decisão de ID. 2943972 proferida no processo nº **0020129-77.2021.5.04.0026**;
- f) Cumprir a decisão de ID. fa4b346 proferida no processo nº **0020945-64.2018.5.04.0026**;



- g) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 92, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, no processo nº **0020147-64.2022.5.04.0026**;
- h) Impulsionar o processo nº **0021127-21.2016.5.04.0026**, conforme o Juízo entender de direito;
- i) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021188-71.2019.5.04.0026** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 15/07/2021 (ID. 9361ac1);
- j) Cumprir a decisão de ID. fdd9e52 proferida no processo nº **0020552-24.2017.5.04.0011**;
- k) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, no processo nº **0020228-34.2022.5.04.0019**;
- l) Cumprir a decisão de ID. 043d0f5 proferida no processo nº **0020908-66.2020.5.04.0026**;
- m) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0001328-94.2013.5.04.0026** para apreciação da manifestação da reclamante apresentada em 02/08/2021 (ID. e4f114b);
- n) Impulsionar o processo nº **0023600-97.2004.5.04.0026**, conforme o Juízo entender de direito;
- o) Cumprir a decisão de ID. 45a3587 proferida no processo nº **0020091-36.2019.5.04.0026**;
- p) Cumprir a decisão de ID. a95c314 proferida no processo nº **0021003-72.2015.5.04.0026**;
- q) Cumprir o despacho de ID. f2b98b3 proferido no processo nº **0118000-35.2006.5.04.0026**;
- r) Impulsionar o processo nº **0020631-26.2015.5.04.0026**, conforme o Juízo entender de direito;
- s) Impulsionar o processo nº **0000490-54.2013.5.04.0026**, conforme o Juízo entender de direito;
- t) Cumprir o despacho de ID. e7331da proferido no processo nº **0020247-24.2019.5.04.0026**.

### **13.2.5 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (itens 8.10.1 e 8.10.2).

### **13.2.6 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular e o Diretor de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre **no dia 31/5/2022, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não compareceram interessados.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

A Unidade sugere “a criação de cursos EAD autoinstrucionais para ensinar os servidores e estagiários a realizarem as tarefas de rotina de Secretaria. Ou seja, cursos práticos (com videoaulas e/ou tutoriais) sobre como expedir alvarás nos sistemas SIF e SISCONDJ. Ou ainda, cursos práticos (com videoaulas e/ou tutoriais) sobre como utilizar o G-PREC e o PJe-Calc, por exemplo. Seria uma forma de otimizar o tempo dos gestores no treinamento dos servidores e, até mesmo, dos estagiários”.

Encaminhe-se à Escola Judicial.



Informe-se à DG a constatação de cortinas com problemas e a verificação de umidade acima das janelas, com estragos na pintura da Secretaria e no gabinete da Juíza Substituta, e, ainda, a necessidade de troca do filtro de água da unidade, já solicitada mas não atendida, para ciência e eventuais providências.

Comunique-se à SEGESP o interesse da unidade na contratação de estagiário(a) para atuar de forma presencial.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2266/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Júnior, pelo Diretor de Secretaria, Rafael Fenner Gil, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Corregedor Regional**